



Estado de Mato Grosso  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
 Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**  
 Data 04/05/2026  
 Raquel Ribeiro Rodrigues  
 MATRÍCULA 91

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
 PROTOCOLO Nº 1874/2026  
 DATA 30/04/2026

*[Signature]*  
 Responsável  
 Maria Janete Rodrigues de Lima  
 Secretária Geral  
 Portaria 075/2025

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARANTANHENSE AO SENHOR MILTON GERALDO DA SILVA**

**Matéria Aprovada por Unanimidade**  
 Data 04/05/2026  
 Raquel Ribeiro Rodrigues  
 MATRÍCULA 91

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Guarantanhense ao Senhor Milton Geraldo da Silva, pelo trabalho e dedicação em prol de Guarantã do Norte, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional, social e econômico e político do município.

**Artigo 2º** A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**CELSE HENRIQUE BATISTA DA SILVA:**  
 77693264191  
 Celso Henrique Batista da Silva

Presidente

*[Signature]*  
 Alexandre R. Ribeiro Vieira  
 1º Secretário

Documento assinado digitalmente

**SILVIO DUTRA DA SILVA**  
 Data: 30/04/2026 13:06:41-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio Dutra da Silva  
 Vereador

*[Signature]*  
 David Marques Silva  
 Vereador

Maria Socorro L. Dantas  
 Vereadora

*[Signature]*  
 Zilmar Assis de Lima  
 Vereador

*[Signature]*  
 Veroni Maria Pansera  
 Vereadora

Documento assinado digitalmente  
**LETICIA CAMARGO DE SOUZA**  
 Data: 30/04/2026 13:20:46-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leticia Camargo de Souza  
 Vereadora

*[Signature]*  
 Demilson Camargo Martins  
 Ver. 2º Secretário



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
PROCOLO Nº 1874/2026  
DATA 30/04/2026  
Responsável  
Maria Janete Rodrigues de Lima  
Secretária Geral  
Portaria 075/2025

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA – Projeto de Decreto N° 002/2026**

Senhores (as) Vereadores (as),

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade conceder homenagem ao profissional da educação, Senhor **Milton Geraldo da Silva**, carinhosamente conhecido como “Professor Bozó”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guarantã do Norte, especialmente no âmbito da educação pública.

Pioneiro e verdadeiro desbravador do sistema municipal de ensino, o homenageado iniciou sua trajetória no ano de 1990, período em que a educação local enfrentava significativos desafios, dentre eles o elevado número de crianças e adolescentes fora da sala de aula. Demonstrando visão inovadora e elevado compromisso social, destacou-se ao assumir a função de instrutor da fanfarra municipal, iniciativa que se revelou estratégica para atrair jovens ao ambiente escolar.

À época, a participação na fanfarra estava condicionada à matrícula e à frequência regular nas aulas, transformando essa atividade cultural em importante instrumento de inclusão educacional. Tal ação contribuiu de forma expressiva para a redução da evasão escolar, promovendo o engajamento de inúmeros estudantes no processo de aprendizagem.

A partir dessa atuação, o Professor Bozó consolidou sua trajetória no sistema educacional, onde se efetivou como professor e exerceu sua missão até a aposentadoria. Ao longo de sua carreira, destacou-se não apenas pela competência profissional, mas também pelo carisma, simplicidade e dedicação, tornando-se referência humana e educacional no município.

Seu legado é marcado pela influência positiva na vida de muitos cidadãos, contribuindo significativamente para a formação de gerações e para o fortalecimento de uma sociedade mais justa, fraterna e humana em Guarantã do Norte.

Diante de sua exemplar trajetória e das valiosas contribuições ao desenvolvimento educacional e social do município, justifica-se plenamente a edição do presente Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento público e homenagem merecida pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Diante de sua relevante contribuição para a história e o desenvolvimento do município, torna-se plenamente justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Honorário Guarantanhense ao senhor **Milton Geraldo da Silva**, como forma de reconhecimento público e institucional pelos serviços prestados e pela dedicação demonstrada ao longo de décadas em favor de Guarantã do Norte e de sua população.



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte — MT, em 30 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente



**VERONI MARIA PANSERA**  
Data: 30/04/2026 13:00:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Veroni Maria Pansera**  
Vereadora

**Celso Henrique Batista da Silva**  
Presidente

**Alexandre R. Ribeiro Vieira**  
1º Secretário

Documento assinado digitalmente



**LETICIA CAMARGO DE SOUZA**  
Data: 30/04/2026 13:19:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Leticia Camargo de Souza**  
Vereadora

**David Marques Silva**  
Vereador

**Silvio Dutra da Silva**  
Vereador

**Demilson Camargo Martins**  
Ver. 2º Secretário

**Maria Socorro L. Dantas**  
Vereadora

**Zilmar Assis de Lima**  
Vereador

**Maria Janete Rodrigues de Lima**  
Secretaria Geral  
Portaria 075/2025



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

## CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

<b>Sessão</b>	<b>7ª</b>	<b>Data</b>	<b>4 de maio de 2026</b>	<b>Horas</b>	<b>19:30</b>
<b>Ordinária</b>	<b>X</b>				
<b>Extraordinária</b>					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº
	PLC Nº.	PDL Nº. 002/2026	Indicação Nº.	Emenda Nº.	PDL Nº.
	<b>Outros:</b>				

<b>Autor:</b>	
---------------	--

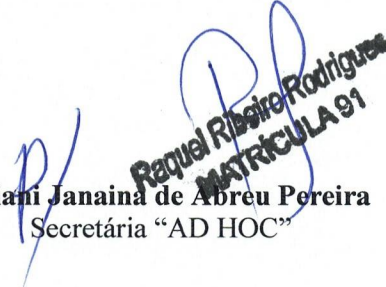
### VOTAÇÃO:

<b>Aprovado</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Reprovado</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Baixado às Comissões</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Pedido de Vista</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Desempate pelo Presidente Art. 218 RI</b>	<input type="checkbox"/>

<b>Retirado de Pauta Pelo Autor</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Retirada de Pauta por ausência do Autor</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Retirado de Pauta pela Presidência</b> “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	<input type="checkbox"/>
<b>Veto Rejeitado</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Veto Mantido</b>	<input type="checkbox"/>

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

<b>AB</b>	Abstenção
<b>A</b>	Ausente
<b>P</b>	Exercendo a Presidência
<b>S</b>	Sim
<b>N</b>	Não
<b>R</b>	Requerente

  
Ciciani Janaina de Abreu Pereira  
Secretária “AD HOC”